



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO**

EDITAL Nº 001/2014 – DRA/PROEN, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
REGULAR 2014 PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À
HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo 2014, objeto do Edital nº 1/2014-UFOPA, de 23 de janeiro 2014 a comparecerem nos dias, local e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do curso para o qual foram classificados.

Período: 10 a 15 de março de 2014

Local: Campus Amazônia, Térreo, sala 132

Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 (com exceção do dia 15 de março, cujo horário será de 08:00 às 12:00)

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS:

1.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Cédula de Identidade (RG); Título de Eleitor com o comprovante da última votação (para maiores de 18 anos); Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data recente de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem; comprovante de residência, 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior; Cadastro acadêmico que estará disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS

2.1. Do Egresso do sistema público de ensino e do egresso do sistema público de ensino que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

2.1.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); Título de Eleitor (para maiores de 18 anos); Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; Histórico Escolar do Ensino Médio; comprovante de residência, 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; e cadastro acadêmico, que estará disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio que comprove que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado ao Médio em Escola Pública, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.1.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 18, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial.

2.2 Do candidato egresso do sistema público de ensino e do egresso do sistema público de ensino que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

2.2.1. O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS** e **CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); Título de Eleitor (para maiores de 18 anos); Quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; Histórico Escolar do Ensino Médio; comprovante de residência, 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; e cadastro acadêmico, que estará disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014.

2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio que comprove que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação

de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.2.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 18, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.2.4 Questionário Guia, que deverá ser devidamente preenchido com os dados de todos os componentes familiares;

2.2.5 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial.

2.2.6 O candidato classificado na condição de Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando **RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA constantes no Questionário Guia**, e os demais documentos, conforme discriminação a seguir:

2.2.6.1 Trabalhadores Assalariados

- a) Contracheques dos três últimos meses;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.6.2 Atividade Rural

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas

2.2.6.3 Aposentados e Pensionistas

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2.2.6.4 Autônomos e Profissionais Liberais

- a) Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal, disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses.

2.2.6.5 Rendimentos De Aluguel Ou Arrendamento de Bens Móveis E Imóveis

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014;
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

2.2.6.6 Trabalhador Informal

- a) Declaração de Trabalho Informal, disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014.
- b) Declaração de isento de IRPF, disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014.

2.2.6.6 Sem Renda

- a) Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

3. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens 1 e 2 por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

4. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

5. O candidato Cotista que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida.

6. O DRA publicará, até o dia 17 de março de 2014, o Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua habilitação indeferida e a indicação do requisito descumprido.

7. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no DRA, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

7.1. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

7.2. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

8. O candidato faltoso perderá o direito à vaga na UFOPA.

9. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica *www.ufopa.edu.br/processoseletivo2014*, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

10. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

11. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Registro Acadêmico da UFOPA, cabendo recurso da referida decisão à Câmara de Assuntos Acadêmicos da UFOPA, ser for o caso.

Santarém-PA, 28 de fevereiro de 2014.

Diego Lima da Silva
Coordenador de Admissão e Cadastro
Portaria Nº 126, de 20/01/2014
SIAPE 1663354

Edson de Sousa Almeida
Diretor de Registro Acadêmico
Portaria Nº 2.456, de 17 /12/2013
SIAPE 1825019